**RESOLUÇÃO Nº 007/2015**

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

**RESOLVE:**

**ALTERAR a data de realização da Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina – 12 a 14 anos para os dias 02 e 03/08/2015,** em virtude de questões Administrativas e em conformidade com a cidade sede.

**Cronograma de realização:**

Local: Caçador

Chegada das Delegações: 01/08 – Apartir das 14 horas

Período de competição: 02 e 03/08 – Matutino e Vespertino

Retorno das Delegações: 03/08

**ALTERAR** o **Artigo 16** doRegulamento Técnico dos **JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA, somente para a Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina – 12 a 14 anos, edição 2015,** nas modalidades de Futsal Masculino e Feminino e Handebol Masculino e Feminino. Passando a vigorar a seguinte programação de jogos:

**Com cinco (05) equipes:**

|  |  |
| --- | --- |
| 1ª dia – 02.08.15 | 2ª dia – 03.08.15 |
| 5 x 1 | 3 x 4 |
| 4 x 2 | 2 x 5 |
| 3 x 1 | 1 x 4 |
| 4 x 5 | 5 x 3 |
| 2 x 3 | 1 x 2 |

Esta Resolução está baseada no **Artigo 62** do Regulamento Geral dos **JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA,** e entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 06 de Julho de 2015.

Marcelo Kowalski

Presidente